



Universidade de Brasília  
Instituto de Exatas – IE  
Programa de Pós-Graduação em Informática  
Edital n. 01/2017

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
EDITAL No. 01/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA O CURSO DE  
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO DE 2017**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua 146ª reunião, realizada em 02 de junho de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/>, ou na secretaria do programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Número de Vagas:

**2.1.1** Doutorado: 09 (nove) vagas;

**2.1.2** Mestrado : 21 (vinte e uma) vagas.

**2.2** As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Áreas de Pesquisa conforme Anexo 1. Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item **2.1**.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas via página eletrônica <http://ppgi.unb.br>, no período de 13 de junho de 2017 ao dia 14 de julho de 2017, até 23h55. Maiores informações podem ser obtidas no edital disponível na página do programa <http://ppgi.unb.br> ou via telefone (61) 3107-3661 e 3107-3662.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Informática, Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST, Caixa Postal 4466, Asa Norte, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de



graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens **3.8** a **3.10** deste edital.

**3.5** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a data de encerramento do edital.

**3.6** No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

**3.6.1** Ficha de inscrição com formulário de informação do candidato (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/> e Anexo 2). Informando obrigatoriamente 2 (duas) áreas de interesse e suas respectivas prioridades.

**3.6.2** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) para os candidatos brasileiros ou currículo acadêmico em formato livre, caso seja estrangeiro.

**3.6.3** Até 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica do candidato, conforme modelo do Anexo 4, emitidas por profissionais ou acadêmicos da área, ou de áreas afins. As cartas podem ser solicitadas pelo recomendante diretamente via opção Solicitar carta de recomendação no próprio sistema de inscrição, até o dia 14 de julho de 2017 às 24h, horário de Brasília.

**3.6.4** Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber. Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia da carteira de identidade ou passaporte correspondente.

**3.6.5** Certificado de Proficiência em língua inglesa de alguma das instituições: Cambridge (IELTS), ETS (TOEFL), (ELI) Universidade de Michigan, declaração de proficiência da Casa Thomas Jefferson ou da Cultura Inglesa. Na ausência destes certificados, será aceita uma declaração do candidato aceitando apresentar até o final do segundo semestre letivo de 2017, após o seu ingresso no programa, o certificado de proficiência em inglês de uma dessas instituições ou instituição de competência equivalente. Segundo o regimento do programa a proficiência em língua inglesa é requisito para defesa de dissertação/tese. Dessa forma, o candidato que tiver optado pela declaração será automaticamente desligado do Programa se, ao final do segundo semestre letivo de 2017 não tiver providenciado o certificado de inglês.

**3.6.6** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no primeiro semestre letivo de 2017. Para candidatos ao Doutorado, adicionalmente Cópia do Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão do mestrado, se for o caso.

**3.6.7** Histórico(s) Escolar(s) de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação previamente cursado. Para os candidatos que já cursaram quaisquer disciplinas no curso de Pós-Graduação em Informática da UnB é obrigatória a apresentação do histórico de todas as disciplinas cursadas.

**3.6.8** 1 (um) pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 1 (uma) via e capa conforme modelo no Anexo 3.

**3.6.9** Opcionalmente, para candidatos de Mestrado Acadêmico, incluir o resultado do exame POSCOMP (Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação, organizado pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC), obtido no período de 2015 a 2017, que complementarará o histórico escolar do candidato.

**3.6.10** Anexo 5 preenchido na coluna “Pontuação Obtida”, apenas com respeito ao Curriculum Vitae, preenchendo todas as células referentes à Publicação, Experiência, e Formação. Preencher também a célula “Total do Curriculum Vitae”. Deverão ser anexados documentos comprobatórios para obter a pontuação de cada item listados do Anexo 5 deste edital.

**3.6.11** Comprovante original (arquivo pdf) de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à taxa de inscrição, com unidade gestora 154040, gestão 15257 – Fundação Universidade de Brasília, código de recolhimento 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa, número de referência: 4405. A Guia de



Recolhimento da União (GRU) deve ser gerada no nome e no CPF do candidato no web site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**3.6.12** Estarão isento(a)s do pagamento da taxa de inscrição o(a)s candidato(a)s hipossuficientes, sendo considerado(a) hipossuficiente o(a) candidato(a) que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES), ProUni ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação; c) que se enquadrar em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo. Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) deve ou apresentar documentos que comprovem as situações de hipossuficiência previstas neste, conforme modelo do Anexo 6.

**3.6.13** Indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento conforme item 3.6.11 deste edital e enviar cópia em PDF ao endereço eletrônico [secretaria@cic.unb.br](mailto:secretaria@cic.unb.br), no prazo de dois dias após a publicação do resultado da análise dos pedidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de não-homologação da inscrição.

**3.7** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.8** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos autenticados: de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, (somente para os estrangeiros).

**3.9** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.10** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consistirá em uma análise e pontuação das notas ou menções ajustadas para a escala de 0 (zero) a 10 (dez), onde 6 (seis) indica o valor mínimo de aprovação. A nota final será multiplicada por um coeficiente determinado pela última nota disponível do ENADE da instituição. Caso a nota do ENADE seja 2 ou 3, então o fator de multiplicação será 0,8, para notas 4 ou 5 o fator será 1,0. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.

**4.2.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto:** O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O pré-projeto não deve exceder 5 (cinco) páginas. O pré-projeto deve ser impresso em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, título do



projeto, linha e área de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5** deste edital.

**4.2.3 Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5** deste edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.1.1 Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. Será exigida nota mínima de 6 (seis). Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas em disciplinas de áreas afins a ciência da computação e opcionalmente o resultado do POSCOMP.

**5.1.2 Prova de Avaliação do Pré-projeto:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. O candidato somente terá seu pré-projeto avaliado se obtiver a nota mínima na prova de avaliação do histórico escolar. Será exigida nota mínima de 6 (seis). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, disponibilidade dos docentes do programa para orientação na área do pré-projeto (conforme indicado nos itens **2.1** e **2.2** deste edital), atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A página do Anexo 3 deverá ser usada como capa do plano de trabalho.

**5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Somente será avaliada se o candidato obteve nota mínima nas duas etapas eliminatórias anteriores. Os aspectos analisados no currículo serão formação, produção científica e experiência profissional. No Anexo 5 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para a conferência do somatório dos pontos. Para o doutorado, candidatos sem o título de mestrado em computação ou áreas afins deverão demonstrar excepcional desempenho acadêmico e científico.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos para mestrado e doutorado de cada uma das provas os seguintes:

	Mestrado	Doutorado
<b>6.1.1</b> Prova de Avaliação do Pré-projeto	Peso 03	Peso 03
<b>6.1.2</b> Prova de Avaliação de Histórico Escolar	Peso 05	Peso 03
<b>6.1.3</b> Prova de Avaliação de Currículo	Peso 02	Peso 04

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, e obedecendo o número de vagas conforme itens **2.1** e **2.2**.

**6.4** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.5** Para o curso de **Mestrado Acadêmico**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar, Avaliação do Currículo e idade (maior idade).



**6.6** Para o curso de **Doutorado**, em caso de empate dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Currículo, Avaliação do Pré-Projeto, Avaliação do Histórico Escolar e idade (maior idade).

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/06/2017 a 14/07/2017	Período de inscrições.	até 23:55 horas da data limite de inscrição.
18/07/2017	Divulgação da homologação das Inscrições	17:30 horas
21/07/2017 (data provável)	Divulgação do resultado final	17:30 horas
24/07/2017 a 28/07/2017	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e-mail, correspondência ou telefone.	até 17:30 horas

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item **3.2** ou na página eletrônica do programa <http://ppgi.unb.br/>

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou no endereço indicado no item **3.2** deste edital.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.2** deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.



**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, assim como entre mestrado e doutorado, conforme o caso, desde que existam: candidatos aprovados nos termos do presente edital e disponibilidade de orientação conforme Anexo 1 deste edital.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.2** ou na página eletrônica <http://ppgi.unb.br/>.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 05 de junho de 2017.

***Prof. Dr. Bruno Luiggi Macchiavello Espinoza***  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática  
Departamento de Ciência da Computação, UnB



## **ANEXO 1**

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

1. Linha de Pesquisa em **Sistemas de Computação**: 13 vagas
2. Linha de Pesquisa em **Fundamentos e Métodos de Computação**: 17 vagas.

As vagas estão ligadas às áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o primeiro semestre de 2017. Outras áreas de pesquisa serão atendidas em outros editais de acordo à disponibilidade dos docentes. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis (Mestrado e Doutorado) são:

### **Temas da linha de pesquisa Sistemas de Computação:**

Computação em Nuvem (2 vagas de Mestrado), Computação Distribuída e de Alto Desempenho (2 vagas – 1 de Doutorado e 1 de Mestrado), Engenharia de Tráfego em Redes Ópticas (1 vaga de Doutorado), Sistemas Distribuídos – Tolerância a Falhas e Segurança (1 vaga de Mestrado), Visão Computacional (2 vagas – 1 de Doutorado e 1 de Mestrado), Processamento de Imagens e Vídeo (1 vaga de Doutorado), Hardware Reconfigurável (1 vaga de Mestrado), Jogos Eletrônicos (1 vaga de Mestrado), Modelagem da Fala (2 vagas – 1 de Doutorado e 1 de Mestrado).

### **Temas da linha de pesquisa Fundamentos e Métodos de Computação:**

Banco de Dados (1 vaga de Mestrado), Métodos Empíricos em Engenharia de Software (2 vagas de Mestrado), Inteligência Artificial (2 vagas – 1 de Doutorado e 1 de Mestrado), Linha de Produtos de Software (2 vagas – 1 de Doutorado e 1 de Mestrado), Dependabilidade de Sistemas de Software (3 vagas - 1 de Doutorado e 2 de Mestrado), Requisitos/Usabilidade (2 vagas de Mestrado), Teoria da Computação e Métodos Formais (2 vagas – 1 de Doutorado e 1 de Mestrado), Computação Móvel (1 vaga de Mestrado), Redes de Computadores/Internet das Coisas/Protocolos de Roteamento (2 vagas de Mestrado).



Universidade de Brasília  
Instituto de Exatas – IE  
Programa de Pós-Graduação em Informática  
Edital n. 01/2017

## ANEXO 2

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Formulário de Inscrição

**Parecer da Comissão**

**Homologado:**

**Sim**

**Não**

#### Dados Pessoais

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

Data Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

#### Endereço

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Fone casa \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Fone trab. \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466  
Telefone/Fax: (61) 3107-3661  
<http://ppgi.unb.br>





## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Formulário de Informação do Candidato

### Parecer da Comissão

Homologado:

Sim

Não

( ) Mestrado      ( ) Doutorado

### Dados Pessoais

Nome \_\_\_\_\_

### Formação Acadêmica

Curso de Graduação

Instituição \_\_\_\_\_

Título \_\_\_\_\_

Data de Início \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de Conclusão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado

Instituição \_\_\_\_\_

Título \_\_\_\_\_

Data de Início \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Data de Conclusão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

### Experiência Profissional

Emprego atual \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_ Admissão \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### Outras Informações

1. Pretende dedicar-se ao curso em regime de:      Tempo integral      Tempo parcial  
Caso seja tempo parcial informe a carga horária semanal:

\_\_\_\_\_

2. Manterá vínculo empregatício durante o curso?

Não      Sim

3. É Docente? Sim      Instituição \_\_\_\_\_

Não      Empresa \_\_\_\_\_

(Anexar carta do empregador com os termos da liberação)

4. Solicita bolsa?

Sim      Não

5. Está cursando alguma disciplina no programa de Pós-graduação de Informática da UnB?

Sim      Não

Quais disciplinas?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Universidade de Brasília  
Instituto de Exatas – IE  
Programa de Pós-Graduação em Informática  
Edital n. 01/2017

---

6. Indique os motivos de sua decisão em fazer o curso de pós-graduação.

---

---

---

7. Você possui alguma experiência em pesquisa? (Descreva-a sucintamente caso positivo).

---

---

---

8. Por que razão você escolheu este Curso de Pós-Graduação?

---

---

---

9. Forneça **obrigatoriamente** nome de **duas** linhas e temas de pesquisa, em ordem de preferência.

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
Área de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
Área de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

---

**Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466  
Telefone/Fax: (61) 3107-3661  
<http://ppgi.unb.br>



Universidade de Brasília  
Instituto de Exatas – IE  
Programa de Pós-Graduação em Informática  
Edital n. 01/2017

## **ANEXO 3**

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

Nome: \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

### **Proposta de Projeto de Pesquisa**

Título: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Área de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Apresente um Projeto de Pesquisa contendo no mínimo as seguintes informações (4 páginas para mestrado, 5 para doutorado):

Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas (Favor utilizar folhas a parte e anexar)



## ANEXO 4

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA Carta de Recomendação

#### Sobre o Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Diplomado em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Área para a qual se candidata \_\_\_\_\_

#### Sobre o Professor

Desejamos ter sua opinião sobre o candidato acima que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

Nome \_\_\_\_\_

Título mais alto \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_

Instituição onde trabalha \_\_\_\_\_ Função \_\_\_\_\_

1. Conheço o candidato desde \_\_\_\_ no:

Curso de graduação:  Curso de pós-graduação:   
Outros/Especifique \_\_\_\_\_

2. Com relação ao candidato fui seu:

Chefe  Professor orientador:  Professor em uma disciplina:   
Professor em várias disciplinas:

Outras funções/especifique: \_\_\_\_\_

3. Cursou as seguintes disciplinas sob minha responsabilidade:

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

4. Realizou os seguintes trabalhos sob minha orientação:

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_

5. Marque em cada linha, na escala de 1 a 5, com a seguinte correspondência de valores:  
1= Excelente; 2= Bom; 3= Médio; 4= Não Recomendado; 5= Não Observado

- |   |                          |   |                          |
|---|--------------------------|---|--------------------------|
| 1. Capacidade Intelectual. . . . .            | <input type="checkbox"/> | 2. Interesse por estudos avançados. . .       | <input type="checkbox"/> |
| ..  |                          | ..  |                          |
| 3. Raciocínio interdisciplinar. . . . .       | <input type="checkbox"/> | 4. Interesse por pesquisa. . . . .            | <input type="checkbox"/> |
| ....  |                          | ..  |                          |
| 5. Facilidade em expressão oral. . . .        | <input type="checkbox"/> | 6. Facilidade em expressão escrita. . .       | <input type="checkbox"/> |
|   |                          | ..  |                          |
| 7. Clareza na apresentação de<br>trabalhos.   | <input type="checkbox"/> | 8. Performance na apresentação de<br>trabalho | <input type="checkbox"/> |
| 9. Pontualidade na elaboração de<br>trabalhos | <input type="checkbox"/> | 10. Conhecimentos gerais em<br>computação.    | <input type="checkbox"/> |

6. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco:  Médio:  Bom  Superior  Excepcional

7. Informações adicionais:

Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do candidato para estudos e pesquisas da área de Ciência da Computação. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho serão mais úteis do que comentários gerais. Se possível, compare o candidato com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência.

---

---

---

---



Universidade de Brasília  
Instituto de Exatas – IE  
Programa de Pós-Graduação em Informática  
Edital n. 01/2017

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_  
**Documento confidencial, favor enviar diretamente à:**

Universidade de Brasília-UnB  
Departamento de Ciência da Computação  
Pós-Graduação em Informática  
Campus Darcy Ribeiro, Edifício CIC/EST  
70910-900 Brasília-DF  
CAIXA POSTAL 4466

**Universidade de Brasília – Campus Universitário Darcy Ribeiro – CEP 70910-900 – Brasília/DF - Brasil**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Ciência da Computação – Caixa postal: 4466  
Telefone/Fax: (61) 3107-3661  
<http://ppgi.unb.br>



## ANEXO 5

Critérios para avaliação do histórico escolar e curriculum vitae. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

Descrição	Valor Máximo Unitário	Máximo total por item	Pontuação Obtida
<b>Histórico Escolar</b> (peso 5,0 Mestrado / 3,0 Doutorado) Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustado para a escala de 0,00-10,00. Pontuação Máxima (10,0)			
<b>Curriculum vitae</b> (peso 2,0 Mestrado / 4,0 Doutorado)			
<b>Publicação</b> (Pontuação Máxima 4,0 pontos)			
Artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	2,0	4,0	
Trabalhos publicados em congressos científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	0,5	3,0	
Capítulos de livros científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	0,5	2,0	
Livros científicos indexados na área de computação ou áreas afins.	1,0	2,0	
<b>Experiência</b> (Pontuação Máxima 3,0 pontos)			
Experiência Docente de professor de terceiro grau na área de computação ou área afim - ano.	1,0	2,0	
Bolsista de iniciação científica – ano	0,8	1,6	
Monitoria (cada 60 horas)	0,2	0,6	
Experiência Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área de computação ou área afim-ano	0,4	0,8	
Estágio Extra-Curricular – ano	0,2	0,4	
<b>Formação</b> (Pontuação Máxima 3,0 pontos)			
Apresentação em congressos científicos da área (por congresso)	0,2	1,4	
Curso de especialização acadêmico (lato sensu) na área de computação ou afins/segundo diploma de graduação	0,4	0,8	
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação stricto sensu em computação ou áreas afins (não aproveitadas para curso de mestrado) ajustada conforme menção e domínio de concentração na área para a escala 0,00-0,30	0,3	0,9	
Curso de Mestrado (stricto sensu) na área de computação ou afins	1,2	1,2	
Curso de Mestrado (stricto sensu) em outras áreas.	0,4	0,8	
<b>Total do Curriculum Vitae</b> ----->>			



Universidade de Brasília  
Instituto de Exatas – IE  
Programa de Pós-Graduação em Informática  
Edital n. 01/2017

## ANEXO 6

Declaro que me enquadro em uma das hipóteses de hipossuficiência indicadas no item 3.6.12 do Edital n. 2/2017 do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade de Brasília e que apresento, juntamente com esta declaração, comprovante de minha situação de hipossuficiência. Do mesmo modo, declaro ciência de que, caso não seja deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição no processo seletivo em razão do enquadramento em uma das hipóteses de hipossuficiência, deverei proceder ao pagamento da taxa de inscrição, conforme previsão do item 3.6.11 deste Edital, sob a pena de não-homologação no processo seletivo.

Situações de Hipossuficiência:

Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

Participei de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação;

Enquadro-me em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura